

~~ATO TRT SGP N.º 65, DE 18 DE MARÇO DE 2021~~

~~Altera a composição do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 23 de abril de 2019, de 04 de setembro de 2018;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações institucionais voltadas ao cumprimento da Resolução nº 255 do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO o compromisso deste Regional com a concretização dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal;~~

~~CONSIDERANDO pedidos de substituição feitos pelos membros do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA e pelas Servidoras GIANNE SOARES SAMPAIO e LEÔNIA FURTADO VIANA;~~

~~R E S O L V E~~

~~Art. 1º Alterar o art. 1º do ATO TRT SGP N.º 031, de 15 de Janeiro de 2021, definindo nova composição do Comitê Gestor de Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:~~

~~I – ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO (matrícula 104.176.990) – Juíza do Trabalho coordenadora;~~

~~II – ANA PAULA CABRAL CAMPOS (matrícula 104.223.670) – Juíza do Trabalho coordenadora substituta;~~

~~III – MARIA TEREZA PEREIRA LOBO (matrícula 201.329.177);~~

~~IV – LÚCIO FLAVIO NUNES DA SILVA (matrícula 250.133.403);~~

~~V – RACHEL BARRETO DE QUEIROZ (matrícula 201.278.283);~~

~~VI – PATRÍCIA ROCHA MAGALHÃES SAKAUÊ (matrícula 300.358.154).~~

~~Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o ATO TRT SGP N° 031/2021.~~

~~Dê-se ciência.~~

~~Publique-se no DA_e.~~

~~LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO~~
~~Desembargador Presidente~~